

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA SAES/MS Nº 379, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede renovação de autorização aos estabelecimentos e às equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 78/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.051213/2023-25; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrals Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE RENAL: 24.08

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 01 13 RJ 05
I - denominação: Hospital São Francisco de Assis na Providência de Deus
II - CNPJ: 53.221.255/0049-95
III - CNES: 7065515
IV - endereço: Rua Conde de Bonfim, nº 1.033, Bairro: Tijuca/RJ, CEP: 20.530-001.
Nº do SNT: 2 01 99 RJ 14
I - denominação: UERJ HUPE Hospital Universitário Pedro Ernesto
II - CNPJ: 33.540.014/0017-14
III - CNES: 2269783
IV - endereço: Boulevard 28 de Setembro, nº 77, Bairro: Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.551-900.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 01 15 MG 02
I - denominação: Associação de Integração Social de Itajubá - Aisi Hospital de Clínicas de Itajubá
II - CNPJ: 21.040.696/0003-11
III - CNES: 2208857
IV - endereço: Rua Miguel Viana, nº 420, Bairro: Morro Chic, Itajubá/MG, CEP: 37.500-080.

ESPÍRITO SANTO

Nº do SNT: 2 01 01 ES 01
I - denominação: Hospital Meridional
II - CNPJ: 00.625.711/0001-51
III - CNES: 2494450
IV - endereço: Avenida Meridional, nº 200, Bairro: Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-920.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

PARANÁ

Nº do SNT: 2 02 99 PR 29
I - denominação: Complexo Hospital de Clínicas - Universidade Federal do Paraná
II - CNPJ: 75.095.679/0001-49
III - CNES: 2384299
IV - endereço: Rua General Carneiro, nº 181, Bairro: Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-900.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 02 19 RJ 01
I - denominação: Hospital Copa Dor - Rede Dor São Luiz
II - CNPJ: 06.047.087/0009-96
III - CNES: 3005992
IV - endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, nº 875, Bairro: Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.031-011.

Nº do SNT: 2 02 13 RJ 04
I - denominação: Hospital São Francisco de Assis na Providência de Deus
II - CNPJ: 53.221.255/0049-95
III - CNES: 7065515
IV - endereço: Rua Conde de Bonfim, nº 1.033, Bairro: Tijuca/RJ, CEP: 20.530-001.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 02 03 SP 12
I - denominação: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar
II - CNPJ: 46.230.439/0001-01
III - CNES: 2748223
IV - endereço: Avenida Professor Mario Rubens Guimarães Montenegro, S/N, Bairro: Unesp Campus de Botu, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 11 12 RJ 08
I - denominação: CEPOA Clinica de Oftalmologia - Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados
II - CNPJ: 42.161.307/0001-14
III - CNES: 2270498
IV - endereço: Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 49, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.231-010.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 02 SP 01
I - denominação: ETCO Estrutura Tecnológica Para o Cirurgião Oftálmico
II - CNPJ: 01.639.503/0001-74
III - CNES: 3594807
IV - endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 72, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-000.

Nº do SNT: 2 11 19 SP 02
I - denominação: Oftalmo Company
II - CNPJ: 02.506.535/0002-45
III - CNES: 6912788
IV - endereço: Rua Maestro Antônio Passarelli, nº 1.162, Bairro: Centro, Birigui/SP, CEP: 16.200-004.

Nº do SNT: 2 11 02 SP 14
I - denominação: CEMA Hospital Especializado LTDA
II - CNPJ: 47.192.752/0001-65
III - CNES: 3119122
IV - endereço: Rua Padre Adelino, nº 333, Bairro: Quarta Parada, São Paulo/SP, CEP: 03.303-000.

Nº do SNT: 2 11 17 SP 06
I - denominação: Prevent Senior Private Operadora de Saúde LTDA
II - CNPJ: 00.461.479/0020-26
III - CNES: 7174799
IV - endereço: Rua Bixira, nº 148, Bairro: Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03.119-020.

Nº do SNT: 2 11 19 SP 09
I - denominação: 2020 Serviços Médicos
II - CNPJ: 01.862.347/0001-06
III - CNES: 3875377
IV - endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1606, Bairro: Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-210.

Nº do SNT: 2 11 02 SP 85
I - denominação: Santos Dumont Pronto Atendimento Unidade Vilaca
II - CNPJ: 60.214.517/0009-62
III - CNES: 3199770
IV - endereço: Rua Vilaca, nº 820, Bairro: Centro, São José dos Campos/SP, CEP: 12.210-000.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 11 99 MG 09
I - denominação: Hospital de Clínicas da UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
II - CNPJ: 25.437.484/0002-42
III - CNES: 2206595

IV - endereço: Avenida Getúlio Guarita, nº 130, Bairro: Nossa Senhora da Aba, Uberaba/MG, CEP: 38.025-440.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido musculoesquelético aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 12 19 SP 08

I - denominação: Hospital Santa Marcelina São Paulo - Casa de Saúde Santa Marcelina

II - CNPJ: 60.742.616/0001-60

III - CNES: 2077477

IV - endereço: Rua Santa Marcelina, nº 177, Bairro: Itaquera, São Paulo/SP, CEP: 08.270-070.

GOIÁS

Nº do SNT: 2 12 03 GO 02

I - denominação: Hospital Ortopédico de Goiânia Geraldo Pedra

II - CNPJ: 01.586.742/0001-03

III - CNES: 2519208

IV - endereço: Avenida L, nº 470, Bairro: Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-030.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

PARANÁ

Nº do SNT: 2 21 15 PR 03

I - denominação: Hospital Pilar

II - CNPJ: 76.498.013/0001-02

III - CNES: 3000885

IV - endereço: Rua Desembargador Hugo Simas, nº 322, Bairro: Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP: 80.520-250.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 19 SP 11

I - denominação: Hospital São Francisco Ribeirão Preto

II - CNPJ: 01.613.433/0068-92

III - CNES: 2079275

IV - endereço: Rua Bernardino de Campos, nº 912, Bairro: Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.015-130.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 21 99 RS 01

I - denominação: Hospital Universitário Santa Maria - Universidade Federal de Santa Maria

II - CNPJ: 95.591.764/0014-20

III - CNES: 2244306

IV - endereço: Avenida Roraima, nº 1.000, Cidade Universitária, Bairro: Camobi, Santa Maria/RS, CEP: 97.105-900.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

PARANÁ

Nº do SNT: 1 02 99 PR 11

I - responsável técnico: Júlio César Uili Coelho, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 5072-PR;

II - membro: Alexandre Coutinho Teixeira de Freitas, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 13545-PR;

III - membro: Júlio César Wiederkehr, cirurgião geral, CRM 8843-PR;

IV - membro: Marco Aurélio Raeder da Costa, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 16549-PR;

V - membro: Jorge Eduardo Fouto Matias, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 9155-PR;

VI - membro: Eduardo Lopes Martins, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 12459-PR;

VII - membro: Jose Geraldo Auerswald Calomeno, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 7452-PR;

VIII - membro: Kátia Cristina Kampa, clínica médica, CRM 26579-PR;

IX - membro: João Eduardo Rebelato Luizão, anestesiolgista , CRM 31721-PR;

X - membro: Daniel Eduardo Cipoli, anestesiolgista, CRM 35853-PR.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 02 19 RJ 02

I - responsável técnico: Lúcio Filgueiras Pacheco Moreira, cirurgião geral, CRM 52597798-RJ;

II - membro: Elizabeth Balbi, hepatologista, CRM 52576939-RJ;

III - membro: Gustavo Guimarães Torres, anestesista, CRM 521071823-RJ;

IV - membro: Joyce Roma Lucas de Silva, hepatologista, CRM 52752452-RJ;

V - membro: Laura Cristina Machado Pinto, hepatologista, CRM 52755770-RJ;

VI - membro: Lucas Demétrio Domingues de Souza, cirurgião geral, CRM 52856215-RJ;

VII - membro: Lucca Jaeger Martins, cirurgião geral, CRM 521096923-RJ;

VIII - membro: Luciana Pereira Carius, hepatologista, CRM 527812666-RJ

IX - membro: Lucio José Auler de Faria, anestesiolgista, CRM 52668877-RJ;

X - membro: Marcela Arruda Saboia Nogueira dos Santos, cirurgiã geral, CRM 52964735-RJ;

XI - membro: Marcia Halpern, infectologista, CRM 52538850-RJ;

XII - membro: Renata Marcolino Nogueira, cirurgião geral, CRM 521119885-RJ;

XIII - membro: Renato Toledo Maciel, anestesiolgista, CRM 52.760803-RJ;

XIV - membro: Thiago Pereira Bellinha, anestesiolgista, CRM 52865079-RJ;

XV - membro: Victor Hugo Ribeiro Vieira, cirurgião geral, CRM 52968200-RJ.

Nº do SNT: 1 02 16 RJ 07

I - responsável técnico: Eduardo de Souza Martins Fernandes, cirurgião geral, CRM 5200731242-RJ;

II - membro: Adolpho Baamonde Borges Sabino, cirurgião geral, CRM 5200907456-RJ;

III - membro: Anderson Brito de Azevedo Silva, clínica médica, CRM 5200863270-RJ;

IV - membro: Bruno Vilanova, anestesista, CRM 5200821187-RJ;

V - membro: Camila Cesar, cirurgiã geral, CRM 5201064886-RJ;

VI - membro: Camila Liberato Girão, cirurgiã geral, CRM 5200977730-RJ;

VII - membro: Camila Vitória Garcia Kyt, cirurgiã geral, CRM 5201122878-RJ;

VIII - membro: Camila Cecconello Barros, clínica medica, CRM 5201029070-RJ;

IX - membro: Claudia Cristina Tavares de Sousa, clínica médica, CRM 5200630942-RJ;
X - membro: Felipe Pedreira Tavares de Mello, cirurgião Geral, CRM 5200849162-RJ;
XI - membro: Felipe Robalinho Peçanha Pina Rodrigues, anestesista, CRM 5200980609-RJ;
XII - membro: Fernanda Gdlevici Miodownik, clínica médica, CRM 5200875848-RJ;
XIII - membro: Gabriel da Costa Mourad, anestesista, CRM 5200991627-RJ;
XIV - membro: Gabrielle Ferreira da Silva Bargiona, anestesista, CRM 5201008943-RJ;
XV - membro: Giltamar da Costa Marques, anestesista, CRM 5200559830-RJ;
XVI - membro: Leandro Moreira Savattone Pimentel, cirurgião geral, CRM 5200892831-RJ;
XVII - membro: Larrissa Oliveira Miranda, clínica médica, CRM 5201052373-RJ;
XVIII - membro: Maria Eduarda Baptista Monachesi, cirurgiã geral, CRM 5201135333-RJ;
XIX - membro: Munique Ana Pimentel Siqueira, cirurgiã geral, CRM 5201081705-RJ;
XX - membro: Pedro Luis Barrios Torres, anestesista, CRM 5210900070-RJ;
XXI - membro: Ronaldo de Oliveira Andrade, cirurgiã geral, CRM 5200908525-RJ;
XXII - membro: Ronie Muniz Marques, anestesista, CRM 5200775495-RJ;
XXIII membro: Sarah de Moraes Pedro Moisés, anestesista, CRM 520119834-RJ;
XXIV - membro: Samanta Teixeira Basto, clínica médica, CRM 5200644153-RJ;
XXV - membro: Ubiratan Cassano Santos, clínica médica, CRM 5200994774-RJ.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 02 19 SP 11
I - responsável técnico: Rafael Soares Nunes Pinheiro, cirurgião geral, CRM 120760 - SP;
II - membro: Claudia Nishida Hasimoto, cirurgiã geral e do aparelho digestivo, CRM 115703 - SP;
III - membro: Leonardo Pelafsky, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 107814 - SP;
IV - membro: Paulo do Nascimento Junior, anesthesiologista, CRM 67519 - SP;
V - membro: Fabio da Silva Yamashiro, gastroenterologista, CRM 112360 - SP;
VI - membro: Norma Sueli Pinheiro Modolo, anesthesiologista, CRM 37860 - SP;
VII - membro: Walmar Kerche de Oliveira, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 82246 - SP;
VIII - membro: Giovanni Faria Silva, gastroenterologista, CRM 54427 - SP.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 12 RJ 35
I - responsável técnico: Mônica Lima Branco Lopes, oftalmologista, CRM 52588411-RJ;
II - membro: Fernando Luiz Medeiros Xavier Rodrigues, oftalmologista, CRM 5200582615-RJ.

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 1 11 19 MS 05
I - responsável técnico: Elimar Mayara de Almeida Menegotto, oftalmologista, CRM 10520 - MS.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 02 SP 36
I - responsável técnico: Wilson Nahmatallah Obeid, oftalmologista, CRM 74532-SP;
II - membro: Rita de Cassia Lima Obeid, oftalmologista, CRM 79710-SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 35
I - responsável técnico: Luiz Antônio Vieira, oftalmologista, CRM 45363-SP.

Nº do SNT: 1 11 10 SP 40

I - responsável técnico: Leonardo Guedes Candido Marculino, oftalmologista, CRM 11369-SP.

Nº do SNT: 1 11 04 SP 18

I - responsável técnico: Clemente Reinaldo Bartocci Sannazzaro, oftalmologista, CRM 95848-SP.

Nº do SNT: 1 11 17 SP 21

I - responsável técnico: Juliana Paes Barreto Ciporkin, oftalmologista, CRM 105275-SP;

II - membro: André Jerez Rezala, oftalmologista, CRM 146632-SP;

III - membro: Daniele Lumi Miura, oftalmologista, CRM 116515-SP;

IV - membro: Fábio Kenji Matsumoto, oftalmologista, 156469- SP;

V- membro: Samuel Côrrea de Carvalho, oftalmologista, CRM 112765-SP.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 11 99 MG 25

I - responsável técnico: Jose Roberto Costa Reis, oftalmologista, CRM 39657 - MG;

II - membro: Emerson Oliveira Horta Martins, oftalmologista, CRM 52625 - MG.

Nº do SNT: 1 11 19 MG 05

I - responsável técnico: Fabrício Rodrigues Tassi, oftalmologista, CRM 44041-MG.

Nº do SNT: 1 11 10 MG 09

I - responsável técnico: Umberto Antonini Rizzuto, oftalmologista, CRM 36539-MG.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido musculoesquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 12 19 SP 11

I - responsável técnico: Luciano Rodrigo Peres Arruda, ortopedista e traumatologista, CRM 112411-SP.

II - membro: Anderson Uehara, ortopedista e traumatologista, CRM 94456-SP;

III - membro: Helio Yoshiteru Ishihara, ortopedista e traumatologista, CRM 43164-SP;

IV - membro: Igor de Vasconcelos Leite, ortopedista e traumatologista, CRM 129745-SP;

V - membro: Luiz Cláudio Lacerda Rodrigues, ortopedista e traumatologista, CRM 105944-SP;

VI - membro: Sabrina Pisciotta Buso, ortopedista e traumatologista, CRM 116444-SP.

GOIÁS

Nº do SNT: 1 12 03 GO 04

I - responsável técnico: Flávio Dorcilio Rabelo, ortopedista, CRM 1888-GO;

II - membro: Denison Moreira da Silva, ortopedista, CRM 7192-GO;

III - membro: Luis Gustavo Ferreira dos Santos, ortopedista, CRM 11492-GO;

IV - membro: José Elânio Leite Moreira, ortopedista, CRM 3906-GO;

V - membro: Tiago Amaral Rebouças Moreira, ortopedista, CRM 12293-GO;

VI - membro: Rodrigo Borges Di Ferreira, ortopedista, CRM 9873-GO;

VII - membro: Marcos Rassi Fernandes, ortopedista, CRM 6637-GO.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de pele à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE PELE: 24.24

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 13 09 SP 49

I - responsável técnico: Jayme Adriano Farina Júnior, cirurgião plástico, CRM 68006-SP;
II - membro: Carlos Eduardo Fagotti de Almeida, cirurgião plástico, CRM 79148-SP;
III - membro: Cristina Marly Cunha Hetem, cirurgiã plástico, CRM 54850-SP;
IV - membro: Marcelo Félix da Silva, cirurgião plástico, CRM 86939-SP;
V - membro: Pedro Soler Coltro, cirurgião plástico, CRM 112445-SP.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

PARANÁ

Nº do SNT: 1 21 15 PR 04
I - responsável técnico: Juliana Souza Lima, hematologista e hemoterapeuta, CRM 19282-PR;
II - membro: Alessandra Camparotto de Menezes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 17909-PR;
III - membro: Alessandra Akemi Kawassaki Johan, hematologista e hemoterapeuta, CRM 32248-PR;
IV - membro: Rafael Marchesini, hematologista e hemoterapeuta, CRM 344556-PR;
V - membro: Lisandro Lima Ribeiro, hematologista e hemoterapeuta, CRM 18767-PR;
VI - membro Vanessa Baldissera Nocera, hematologista e hemoterapeuta, CRM 22024-PR.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 21 19 SP 15
I - responsável técnico: Fabiano Pieroni, hematologista e hemoterapeuta, CRM 88424-SP;
II - membro: Geraldo Santana da Cunha Junior, hematologista e hemoterapeuta, CRM 97845-SP.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 21 02 RS 09
I - responsável técnico: Gustavo Brandão Fischer, hematologista e hemoterapeuta, CRM 24290 - RS;
II - membro: Raquel Fumagalli de Salles, hematologista e hemoterapeuta, CRM 20909 - RS;
III - membro: Juliana Chiodelli Salvador, hematologista e hemoterapeuta, CRM 33629 - RS;
IV - membro: Mauber Eduardo Schultz Moreira, cancerologista pediátrico, CRM 18811 - RS;
V - membro: Thereza Christina Sampaio Lafayette, oncologista pediátrica, CRM 13013 - RS;
VI - membro: Ederson Jose Reis, cancerologista pediátrico, CRM 32384 - RS;
VII - membro: Cristian Dias Barbosa, clínica médica, CRM 20827 - RS.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE RENAL: 24.08

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 01 13 RJ 08
I - responsável técnico: Deise Rosa de Boni Monteiro de carvalho, nefrologista, CRM 52131699-RJ;
II - membro: Adolpho Baamonde Borges Sabino, cirurgião geral, CRM 5200907456-RJ;
III - membro: Ana Cláudia Pires da Costa, nefrologista, CRM 52562417-RJ;
IV - membro: Ariana Schrank, nefrologista, CRM 5200620947-RJ;
V - membro: Bruno Vilanova, anestesista, CRM 5200821187-RJ;
VI - membro: Camila Cesar, cirurgiã geral, CRM 5201064886-RJ;

VII - membro: Camila Liberato Girão, cirurgiã geral, CRM 5200977730-RJ;
VIII - membro: Camila Vitória Garcia Kyt, cirurgiã geral, CRM 5201122878-RJ;
IX - membro: Christian Cristobal Correia Bolanos, nefrologista, CRM 521058738-RJ;
X - membro: Denise Segenreich Glasberg, nefrologista, CRM 5200750476-RJ;
XI - membro: Eduardo de Souza Martins Fernandes, cirurgião geral, CRM 5200731242-RJ;
XII - membro: Eloa Oliveira Nunes, nefrologista, CRM 52856657-RJ;
XIII - membro: Fátima Regina Veiga Tostes, nefrologista, CRM 5200428779-RJ;
XIV - membro: Felipe Pedreira Tavares de Mello, cirurgião Geral, CRM 5200849162-RJ;
XV - membro: Felipe Robalinho Peçanha Pina Rodrigues, anestesista, CRM 5200980609-RJ;
XVI - membro: Fernanda Rocha Perrone, urologista, CRM 52875449-RJ;
XVII - membro: Gabriel da Costa Mourad, anestesista, CRM 5200991627-RJ;
XVIII - membro: Gabrielle Ferreira da Silva Bargiona, anestesista, CRM 5201008943-RJ;
XIX - membro: Giltamar da Costa Marques, anestesista, CRM 5200559830-RJ;
XX - membro: Lara Luiza Silva de Souza, nefrologista, CRM 5201113666-RJ;
XXI - membro: Leandro Moreira Savattonne Pimentel, cirurgião geral, CRM 5200892831-RJ;
XXII - membro: Lívia Maria Silva Assis, nefrologista, CRM 5200815845-RJ;
XXIII - membro: Luciano Morgado, nefrologista, CRM 52407671-RJ;
XXIV - membro: Maria Eduarda Baptista Monachesi, cirurgiã geral, CRM 5201135333-RJ;
XXV - membro: Maria de Fátima Arruda Correia de Alvarenga, nefrologista, CRM 52298486-RJ;
XXVI - membro: Marília Carvalho Drumond Reis, nefrologista, CRM 52641596-RJ;
XXVII - membro: Munique Ana Pimentel Siqueira, cirurgiã geral, CRM 5201081705-RJ;
XXVIII - membro: Pedro Luis Barrios Torres, anestesista, CRM 5210900070-RJ;
XXIX - membro: Priscilla Cardim Fernandes, nefrologista, CRM 5200917664-RJ;
XXX - membro: Romulo Guida Junior, urologista, CRM 5200694126-RJ;
XXXI - membro: Ronaldo de Oliveira Andrade, cirurgiã geral, CRM 5200908525-RJ;
XXXII - membro: Ronie Muniz Marques, anestesista, CRM 5200775495-RJ;
XXXIII membro: Sarah de Moraes Pedro Moisés, anestesista, CRM 520119834-RJ;
XXXIV - membro: Tereza Azevedo Matuck, nefrologista, CRM 52355675-RJ;
XXXV - membro: Thais Helena Peixoto Nunes, nefrologista, CRM 5201110330-RJ;
XXXVI - membro: Thalita Magalhães Uchoa, nefrologista, CRM 5201043170-RJ;
XXXVII - membro: Onofre de Oliveira Barros Junior, nefrologista, CRM 52828645-RJ.

Nº do SNT: 1 01 99 RJ 02

I - responsável técnico: José Hermógenes Rocco Suassuna, intensivista e nefrologista, CRM 52356019 - RJ;

II - membro: Edison Regio de Moraes Souza, nefrologista, CRM 52288192 - RJ;

III - membro: Lucas Boechat Caparelli, nefrologista, CRM 52820644 - RJ;

IV - membro: Guilherme Thuler Tafuri Marcondes, nefrologista, CRM 52797618 - RJ;

V - membro: Jorge Luiz de Carvalho Henriques Junior, nefrologista, CRM 52780383 - RJ;

VI - membro: Conrado Lysandro Rodrigues Gomes, nefrologista, CRM 52717908 - RJ;

VII - membro: Helce Ribeiro Julio Junior, urologista, CRM 52800112 - RJ;

VIII - membro: Rui de Teofilo e Figueiredo Filho, urologista, CRM 52610970 - RJ;

IX - membro: Fabricio Borges Carrerette, urologista, CRM 52560111 - RJ;

X - membro: Celso Mário Costa Lara, urologista, CRM 52449675 - RJ;

XI - membro: Danilo Souza Lima da Costa Cruz, urologista, CRM 52769657 - RJ;

XII - membro: Jose Anacleto Dutra de Resende Junior, cirurgião geral e urologista, CRM 52783498 - RJ;

XIII - membro: Joselita Virginia dos Santos Soares, cirurgiã geral e urologista, CRM 52798975 - RJ;
XIV - membro: Guilherme Chonchol Bahbout, cirurgião geral e urologista, CRM 52807885 - RJ;
XV - membro: Fernando Augusto Peixoto de Araujo, urologista, CRM 52794414 - RJ;
XVI - membro: Paulo Roberto Salustiano de Carvalho, cirurgião geral e urologista, CRM 52799041 - RJ;
XVII - membro: José Raphael Nogueira de Azevedo Bottino, urologista, CRM 52857238 - RJ;
XVIII - membro: Luiz Augusto Felício Westin de Carvalho, urologista, CRM 52766640 - RJ;
XIX - membro: Maria Cristina Dornas, urologista, CRM 52735345 - RJ;
XX - membro: Miguel de Oliveira Osta, cirurgião geral e urologista, CRM 52817198 - RJ;
XXI - membro: Pedro Nicolau Gabrich, urologista, CRM 52699276 - RJ;
XXII - membro: Ricardo de Almeida e Silva Junior, urologista, CRM 52819859 - RJ;
XXIII - membro: Victor Teixeira Dubeux, urologista, CRM 52705128 - RJ;
XXIV - membro: Edson da Silva Salvador Junior, cirurgião geral e urologista, CRM 52828823 - RJ;
XXV - membro: Pedro Lago Ferrer, cirurgião geral e urologista, CRM 52926582 - RJ.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 01 15 MG 02
I - responsável técnico: Roberta Daiana Bueno de Souza, nefrologista, CRM 48400 - MG;
II - membro: Glauca Campos Cardoso, nefrologista, CRM 62675 - MG;
III - membro: Rodolfo Souza Cardoso, cirurgião geral e vascular, CRM 22109 - MG;
IV - membro: Seleno Glauber de Jesus Silva, cirurgião vascular, CRM 54001 - MG;
V - membro: Marcelo Mendonça Rodrigues, cirurgião geral, CRM 33137 - MG;
VI - membro: Gabriel Correia Iannuzzi, cirurgião geral, CRM 52289 - MG;
VII - membro: Diego Guimaraes Gouvea, urologista, CRM 48569 - MG.

ESPÍRITO SANTO

Nº do SNT: 1 01 00 ES 02
I - responsável técnico: Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, nefrologista, CRM 1107 - ES;
II - membro: Carlos Alberto Casa Grande, cirurgião geral e urologista, CRM 5656 - ES;
III - membro: Elson Luiz Soriano, nefrologista, CRM 1971 - ES;
IV - membro: Fabio Auriemma, nefrologista, CRM 3730 - ES;
V - membro: Sergio Elias Gobbi, nefrologista, CRM 7563 - ES;
VI - membro: Wesley de Souza, urologista, CRM 6003 - ES;
VII - membro: Claudio Ferreira Borges, cirurgião geral e urologista, CRM 8248 - ES;
VIII - membro: Vinicius Bona Gracelli, cirurgião geral e urologista, CRM 8869 - ES;
IX - membro: Vinicius Bortoloti Peterle, nefrologista, CRM 9273 - ES;
X - membro: Edgard Augusto Villas Boas, nefrologista, CRM 10818 - ES;
XI - membro: Lucas Perini Guerra, cirurgião geral e urologista, CRM 12709 - ES;
XII - membro: Túlio Azevedo Wenzel, nefrologista, CRM 14812 - ES.

Art. 14 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR